



Prefeitura Municipal de Jaqueira - PE.

Administrando para o Povo

LEI Nº 114/2003

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento de Comissão e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos:

I - 01 (um) Cargo Comissionado de TESOUREIRO, Símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, o qual passa a integrar o Anexo II, da Lei Municipal nº 089, de 09.02.2001.

II - 01 (um) Cargo Comissionado de AUXILIAR DE TESOURARIA, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, o qual passa a integrar o Anexo II, da Lei municipal nº 089, de 09.02.2001.

III - 01 (um) Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, o qual passa a integrar o Anexo II, da Lei Municipal nº 089, de 09.02.2001.

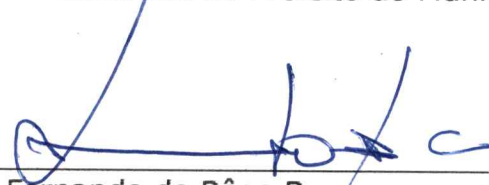
IV - 01 (um) Cargo Comissionado de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, o qual passa a integrar o Anexo II, da Lei Municipal nº 089, de 09.02.2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

28 de julho de 2003.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em


Fernando do Rêgo Barros
Prefeito

Rua Vereador Luiz Novacosque, 200 - Centro - Jaqueira - PE. - CEP: 55.409-000

E-mail: pmjaqueira@onlife.com.br - PABX (81) 3689-1156 - FAX (81) 3689-1127

C.N.P.J. (MF) 01.613.989/0001-71

